



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04163, de 16 de setembro de 2019

DECRETO Nº 04163/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 2.312,15 (dois mil trezentos e doze reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	511	EMPAB	148	2.312,15
TOTAL DE CRÉDITOS				2.312,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.312,15
TOTAL DE RECURSOS	2.312,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de setembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL